



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 007/2017/IFMT-VGD
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR
NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE.

A Diretora Geral “Pro Tempore” do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 494 de 09 de março de 2015 e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando, o curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2 para o estágio na área de Tecnologia da Informação;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT campus Várzea Grande, situado na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaira), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Várzea Grande:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet ou Engenharia da Computação	Departamento Administrativo	Superior	Vespertino	01
TOTAL					01

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da área de conhecimento em Tecnologia da Informação.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Dinamicidade, criatividade, bom relacionamento interpessoal;
02	Conhecimento em manutenção de hardware e infraestrutura em redes; auxiliar a área da Tecnologia da Informação em atividades de diagnóstico, instalação, configuração e solicitação de manutenção de softwares, entre outras atividades relacionadas à Tecnologia da Informação;

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06(seis) horas diárias**, totalizando 30 (trinta) horas mensais.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2017, no PTRES 108871, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2017.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande, situada na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT, das **07h às 12h00min**, no **período de 23 a 31 de março de 2017**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na página no site do IFMT – www.vgd.ifmt.edu.br

5.1.5 Número de **Agência bancária e conta corrente** para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de **entrevista** agendadas para o dia **03 de abril de 2017 a partir das 8h**, em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.vgd.ifmt.edu.br, a partir de **04 de abril de 2017 a partir das 15h**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	23/03 a 31/03/2017
Seleção/Entrevista	03/04/2017
Divulgação do Resultado	04/04/2017

Várzea Grande, 22 de março de 2017.



Profª. Titular Sandra Maria de Lima

Diretor-Geral *Pro Tempore*

IFMT Campus Várzea Grande

Portaria N° 494, de 09/03/2015